



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 077 - PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2019 - PÁG - 01

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2019, 18 de abril de 2019. Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato e dá outras providências. A Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) SARA DE OLIVEIRA MACÊDO, Fiscal do Contrato nº 20190116-1268-B/2018-03. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, Secretária Municipal de Saúde de Pedreiras, Portaria Nº 012/2017. Pedreiras-MA, 18 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 011/2019, 18 de abril de 2019. Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato e dá outras providências. A Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) NORTON DO SANTO SILVA, Fiscal do Contrato nº 20190221-2358/2017-01. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, Secretária Municipal de Saúde de Pedreiras, Portaria Nº 012/2017. Pedreiras-MA, 18 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 012/2019, 18 de abril de 2019. Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato e dá outras providências. A Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) DIEGO DA COSTA SILVA, Fiscal do Contrato nº 20190110-2116/2018-01. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, Secretária Municipal de Saúde de Pedreiras, Portaria Nº 012/2017. Pedreiras-MA, 18 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 013/2019, 18 de abril de 2019. Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato e dá outras providências. A Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) ÉRICA FERNANDA DA LUZ ARAÚJO, Fiscal do Contrato nº 20190411-268/2019-06. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, Secretária Municipal de Saúde de Pedreiras, Portaria Nº 012/2017. Pedreiras-MA, 18 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190411-360-D/2019-05. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa IRISLANE S. LIMA – ME. OBJETO: o fornecimento de refeições prontas, tipo self-service e quentinhas, de interesse desta Secretaria. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Função 08 – Assistência Social; Sub-Função 122 – Administração Geral; Programa 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade 2.059 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Assistência Social; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 010000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Assistência Social, a Srª Maria do Socorro de Sousa Rios Portela, RG Nº 0136821620007 e CPF Nº 643.248.183-04, pela CONTRATANTE e a Sr.ª. Irislane Saturnino Lima, inscrita no CPF/MF nº 911.248.593-49, portadora da carteira de identidade nº 1140262995 SEJSP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2019.

ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITAMENTO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 20190211-1821/2018-01 PREGÃO PRESENCIAL n.º069/2018, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA E A EMPRESA A. J. EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.416.900/0001-70, com sede na AV. MARIA ALICE, 17 LOTE 17 QUADRA F, JARDIM AMERICA/OLHO D'AGUA –SÃO LUIS-MA, Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em elaboração de projetos básicos de engenharia no município de pedreiras (MA), As partes, de comum acordo, resolvem alterar o valor, conforme solicitação do contratante e parecer jurídico, com supressão de 7% (sete por cento) do contrato nº 20190211-1821/2018-01, ficando assim suprimido no valor de R\$ 15.180,00 (quinze mil, cento e oitenta reais), estabelecido neste TERMO ADITIVO, ficando seu valor global de R\$ 201.945,60 (Duzentos e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), não acarretando ônus financeiro a nenhum dos partícipes, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93, Orçamento do Município ano 2019 – 08.01 – 15 – 122 – 0002 – 2.028 – 3.3.90.39.00 – 0100000000 - 15 de abril de 2019.